



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES



NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS- PERÍODO 2023.1

EDITAL Nº 01/2023.1

O Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões – PPGCR da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, à Resolução 58/2016/CONSEPE, Portaria 54/PRPG/2020 e a Resolução 10/2016/CONSEPE, em Capítulo II, Seção IV, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPGCR no período letivo 2020.1, por meio de processo seletivo simplificado. O PPGCR não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões ofertará, para o período 2023.1, vagas para alunos (as) especiais;

1.2. Cada candidato (a) a Aluno (a) Especial poderá se candidatar em apenas 01(uma) disciplina que será ofertada na modalidade PRESENCIAL.

1.2. A aceitação da inscrição como Aluno Especial fica condicionada a entrega da documentação correta e sua inscrição na disciplina de acordo com sua ordem de inscrição até o preenchimento das vagas ofertadas. São **60** (sessenta) vagas distribuídas, distribuídas da seguinte forma 30 (trinta) para o Mestrado (M) e 30 (trinta) para o Doutorado (D). Utilizaremos como critério de desempate o CRA. O C.R.A deve ser igual ou superior a 7,0 (sete).

1.3. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no quadro abaixo.

DISCIPLINA	CH	VAGAS
Ciências Sociais e Ciências das Religiões: diálogos e temas comuns (OPTATIVA) Docente: Gustavo César Ojeda Baez Horário: 15h às 18h Data: 13/03 - 22/05 segundas-feiras Créditos: 02	30 h/a	10 (05M - 05D)
Estética da Religião e o papel da poíeses em Ciências das Religiões (OPTATIVA) Docente: Michelle Bianca Santos Dantas Horário: 08h30 às 11h30 Data: 15/03 - 17/05 - quartas-feiras Créditos: 02	30h/a	10 (05M - 05D)
Espiritualidade e substâncias psicodélicas (OPTATIVA) Docente: Fabrício Possebon Horário: 14h às 17h Data: 10/05 - 07/06 - quartas-feiras Créditos: 01 - 15h/a	15h/a	10 (05M - 05D)
Espiritualidade e Educação Emocional (OPTATIVA) Docente: Elisa Gonsalves Possebon Horário: 14h às 17h Data: 15/03 - 21/06 - quartas-feiras Créditos: 03	45h/a	10 (05M - 05D)
Gênero e Religião (OPTATIVA) Docente: Fernanda Lemos Horário: 15h às 17h (Aulas quinzenais) Data: 16/03, 30/03, 13/04, 27/04 e 11/05 Nas quintas-feiras Créditos: 02	30h/a	10 (05M - 05D)
Religiões Afro-brasileiras (OPTATIVA) Docente: Dilaine soares Sampaio Horário: 14h às 17h Data: 17/03 - 23/06 sexta-feira Créditos: 03 - 45h/a	45h/a	10 (05M - 05D)

* As ementas e o horário das disciplinas estão disponíveis no portal (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt_BR&id=1902)

1.4. A vagas serão distribuídas de acordo com a classificação da ordem de inscrições aprovadas até o preenchimento das vagas ofertadas.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os (as) interessados (as) que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento.

2.2 - Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como Alunos Especiais, estudantes de graduação da UFPB concluintes, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.

2.3. Os Alunos Especiais não terão vínculo formal regular com o PPGA, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, da Resolução nº 79/2013-CONSEPE.

2.4. As inscrições são gratuitas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1 Formulário de Inscrição (Anexo II);

3.2 cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei e cópia do histórico escolar.

3.3 Cópia do CPF, RG

3.4 Candidatos ao doutorado, além de apresentar toda a documentação requerida nos subitens anteriores, devem também apresentar cópia do diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa, bem como o respectivo histórico escolar. Só serão aceitos documentos de entidades reconhecidas pelo MEC/CAPES.

3.5 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

3.6 Os documentos devem ser APRESENTADOS NA SEQUÊNCIA descrita no item 3.

3.7 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á no site do PPGCR: <www.ufpb.br/pos/ppgcr>

4. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

DATA	ATIVIDADES
24/02/2023	Publicação do Edital 01/2023
26/02/2023	Prazo para impugnação do Edital
27/02/2023	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital 01/2023
28/02 a 02/03	Período de inscrição
06/03/2023	Resultado da seleção
08/03/2023	Prazo para recurso
10/03/2023	Resultado do recurso e divulgação do resultado final
13/03/2023	Início das Aulas

4.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), mediante envio da documentação necessária, EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF, conforme descrito no item 3, no SIGAA.

(https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), no período de 28/02 a 02/03 de 2023.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos que apresentarem a documentação comprobatória, de acordo com o que foi solicitado nos itens 1.3 e 3, serão matriculados de acordo com sua ordem de inscrição no SIGAA até o preenchimento das vagas disponíveis.

5.2. O resultado do processo será divulgado pelo Programa no dia 10 de março de 2023, todas as publicações referentes ao processo seletivo aluno especial 2023 estarão disponíveis na página www.ufpb.br/pos/ppgcr através do menu "Documentos > Editais".

5.3. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação requerida nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O (A) candidato (a) aprovado(a) no processo simplificado será matriculado, através do

sistema SIGAA da UFPB, apenas na disciplina escolhida, na condição de aluno especial.

6.2. Será considerada, para efeito de matrícula, a documentação apresentada no ato inscrição no processo seletivo.

Para a conferência dos documentos, os aprovados deverão apresentar os originais no primeiro dia de aula de acordo com o horário da disciplina escolhida.

6.3. O período letivo iniciará no dia 13 de março.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Casos omissos serão tratados pela Coordenação do PPGCR , sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

ANEXO II

1. DADOS PESSOAIS		
Nome civil:		
Nome social*:		
Identidade de gênero*:		
Sexo: () M () F Data nascimento:		
Naturalidade: Nacionalidade:		
Filiação:		
RG/RNE:	Emissor:	Data emissão:
Título:	Seção:	Zona:
CPF:	Reservista:	Data emissão:
Passaporte: País emissor:		
Link do Currículo Lattes:		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Av.:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone: ()	
E-mail:		
3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:		
Graduação:		
Instituição:		Ano de conclusão:
Pós-graduação:		
Instituição:		Ano de conclusão:
4. INSCRIÇÃO PARA:		
() Mestrado () Doutorado		

Disciplina: Marque a disciplina que deseja cursar
() Ciências Sociais e Ciências das Religiões: diálogos e temas comuns
() Estética da Religião e o papel da poíeses em Ciências das Religiões
() Espiritualidade e substâncias psicodélicas
() Espiritualidade e educação emocional
() Gênero e Religião
() Religiões Afro-brasileiras

* Decreto N° 8.727/2016/Presidência da República.